



Portaria 52 /2020

*“Dispõe sobre a prorrogação Cedência de Servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos-MS, que especifica e dá outras providências”*

O Prefeito Municipal de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Dirceu Bettoni**, no seu uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

**CONSIDERANDO** a solicitação da Prefeitura Municipal de Amambai efetivado através do ofício 010/2020/GP a prorrogação da cedência do Servidor para o exercício de Fiscal de Obras e Postura.

**CONSIDERANDO** o disposto no Estatuto dos Servidores do Município em seu capítulo V do afastamento – Seção I para servir a outro Órgão ou Entidade, Artigo Art. 135. I.

**RESOLVE:**

Art.1º - **AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO** a cedência **sem** ônus para origem, do servidor **OSMAR PEREIRA CORDEIRO** ocupante do cargo em provimento efetivo de Fiscal de Obras e Postura, Nível VII, Classe D, a Prefeitura Municipal de Amambai-MS, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Art2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus poderes a partir de 01/01/2020.

Art.3º - Revogam as disposições em contrário.

Paranhos, 09 de março de 2020.

Dirceu Bettoni  
Prefeito Municipal